



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7992/2023
ID Cidades: 2023.070E0700001.09.0051

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, o sr. ERIVELTER LUNS, casado, portador do CPF nº 074.424.237-55 e RG nº 1.456.485-SPTC/ES, residente à Rua Nelson Baloneck, nº 377, Loteamento Salvador, Sooretama – ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **37.842.079/0001-08**, com sede à Av. Governador dos Santos Neves, nº. 1310, Bairro Centro, Cidade de Linhares, estado do ES, CEP 29900-033, neste ato representada por seu representante legal, sr(a)Claudia Aires de Alencar, brasileira, (divorciada, administradora, portador do CPF/MF nº. 000.254.257-90 e RG nº. 706090 SSP-ES, residente à Av. Governador dos Santos Neves, nº. 1310, Bairro Centro, Cidade de Linhares, estado do ES, CEP 29900-033, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

1.1 O contrato tem por objeto:

Este Contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FORMA DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES.

1.2 Este termo de aditivo tem por objetivo ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 291/2023.

1.3 Das especificações:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	Unid. Medida	Qtd Estim 90 dias	R\$ Unit	R\$ Total
02	Prestação de Serviços de Transportes de resíduos sólidos urbanos classe II, compreendendo a coleta dos resíduos na estação de Transbordo, conduzindo-os até sua destinação final, ao Aterro Sanitário A média aritmética dos percursos de ida e volta dos veículos transportadores (RSU) se limitará a 120 km	Tonelada	1.593,75	R\$ 169,00	R\$ 269.343,75
03	Disposição final de resíduos sólidos – lixo comum em aterro sanitário licenciado.	Tonelada	1.593,75	R\$ 145,00	R\$ 231.093,75

2 DOS VALORES:

2.1 Valor inicial do contrato: R\$ 610.275,00 (seiscentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais);

2.2 Valor do acréscimo: R\$ 100.087,50 (cem mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

2.3 Valor do contrato atualizado: R\$ 710.362,50 (setecentos e dez mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 A dotação referente ao acréscimo de valor em comento é expressa abaixo:

000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1545200242.046 - CIDADE LIMPA

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 172000000000 | **Ficha: 580**

4. DO PRAZO

4.1. Fica aditivado o prazo contratual em 90 (noventa) dias.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama/ES, de _____ de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
ERIVELTER LUNS
CONTRATANTE

UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 37.842.079/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.